RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BRAÇO DO NORTE - FUNBAMA – EXERCÍCIO DE 2023
(Art. 14, § 1º)

I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis:

Identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico;

Fundação Municipal do Meio Ambiente de Braço do Norte
CNPJ: 15.199.388/0001-79
Endereço: Rua Professor Pedro Michels, 2070
Bairro: Nossa Senhora de Fátima
Cep: 88.750-000
Braço do Norte, SC
e-mail: gabinete@bracodonorte.sc.gov.br
presidente@funbama.com.br
Fone: (48) 3658-5110 – (48) 3626-2428
Responsáveis: Roberto Kuerten Marcelino (Prefeito Municipal)
CPF: 034.788.629-90
Robson Machado Fabichaki (Presidente)
CPF: 061.214.969-24

Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes;

Fundação Municipal do Meio Ambiente
I – Conselho Deliberativo
II- Diretoria Executiva
III- Conselho Fiscal

Conselho Municipal do Meio Ambiente

Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas "e" a "h" do inciso I, nas alíneas "c" a "e" do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa;

A Lei Complementar nº 172/2011, autoriza a instituir a Fundação Municipal do Meio Ambiente e define as áreas de atuação e finalidades.

Conforme art. 3º da Lei 172/2011, a Fundação Municipal do Meio Ambiente atuará na execução da política ambiental do Município de Braço do Norte, de maneira a implantar e executar todos os atos necessários a fiscalização, visando a preservação do meio ambiente, promovendo a conscientização política para a sua proteção.

O município de Braço do Norte, através da resolução CONSEMA nº 60, de 17 de abril de 2015, recebeu do Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) a atribuição para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade, ou seja, conforme a tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerando os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade. Importante se faz ressaltar que o licenciamento ambiental de atividades de impacto local é uma das atribuições mais significativas para a sustentabilidade exercida pelos Municípios.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente compor-se-á por 11 (onze) membros titulares e 11 (onze) membros suplentes, entre Poder Público e Entidade Civil Organizada e designados por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Os 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, membros do Poder Público, serão de indicação do Chefe do Poder Executivo.

Os 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes, membros das Entidades Civis Organizadas, com atuações afins a natureza do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, serão escolhidos entre as entidades inscritas, em Fórum próprio, convocado pelo Poder Executivo.

Os membros suplentes deverão pertencer ao mesmo órgão e entidade do titular.

II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:

Análise da Execução Orçamentária

Quociente do Resultado Orçamentário:

Receita Realizada - 304.367,93

Despesa Empenhada - 1.394.227,88

QRO = 0,2183

Esse quociente demonstra que para cada 1,00 de despesa empenhada se arrecadou 0,2183, gerando um Déficit da execução orçamentária de R$ 1.089.859,95.

Análise da Execução Financeira

Quociente da Situação Financeira:

Ativo Financeiro - 85.803,03

Passivo Financeiro - 111.820,40

QSF = 0,7673

Esse quociente demonstra que para cada 1,00 de dívida em curto prazo o fundo possui 0,7673 em caixa e bancos, proporcionando um Déficit de R$ 26.017,37.

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

1) a identificação do programa;

Meio Ambiente

2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;

As ações IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS E A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, vinculadas ao programa MEIO AMBIENTE, foram executadas no valor de R$ 1.349.227,88, correspondendo a 1,15% do valor previsto.

Também foram executadas as seguintes ações educativas:

SEMANA DO MEIO AMBIENTE, que é uma parceria entre iniciativas públicas e privadas, que ocorre anualmente durante o mês de junho, na ocasião teve como objetivo recolher os resíduos eletroeletrônicos que não tinham mais utilidade na forma que se encontravam.

CARTILHA EDUCACIONAL, que foi distribuído em todas as escolas municipais, com o objetivo de incentivar as crianças a preservar o meio ambiente, a aprender como dever ser feito a devida separação dos materiais que compõem a coleta seletiva e convencional.

COLETA DE LIXO ELETRÔNICO, ação que ocorre a cada 6 (seis) meses, para incentivar o descarte correto dos materiais eletrônicos no município.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROAMB, atendeu crianças entre 7 e 10 anos de idade, estudantes de escolas públicas e abordou os temos como: Água e importância da existência de vida na água dos rios, Flora e Mata Ciliar, Fauna, Solo e Manutenção do Solo, Área de Preservação Permanente, Poluição e Contaminação, Lixo e Coleta Seletiva.

3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

No decorrer do exercício foram bloqueadas dotações para limitação de empenho, gerando redução das despesas e equilíbrio orçamentário, porém sem afetar a execução dos serviços essenciais existentes.

4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;

Sem informações.

5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Segue abaixo a relação de restos a pagar com as devidas justificativas:

Nº Emp.	Credor	Valor	Justificativa
105/16	SCR Informática Ltda. ME	420,00	Pagamento bloqueado por decisão judicial.
110/20	Consórcio de Inovação da Gestão Pública	1.254,38	Será analisado a pendência.
17/22	Banco do Brasil S/A	879,00	Repassado ao departamento para providências.
18/22	Caixa Econômica Federal	1.222,20	Repassado ao departamento para providências.
19/22	Coop. De Eletrificação de Braço do Norte	4.631,19	Repassado ao departamento para providências.

III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:

a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

Segue abaixo o quadro de pessoal ativo da fundação no final do exercício e os valores mensais da folha de pagamento:

Quadro de Pessoal Ativo em 31.12.2023

Nome	Cargo	Vinculo
Alessandra Aparecida da Silva	Analista Ambiental – Engenheiro Químico	Celetista
Angélica de Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Celetista
Daiane Farias de Oliveira	Diretor de Departamento	Comissionado
Catiane de Oliveira Santos	Fiscal Ambiental	Celetista
Cristiane de Bona	Assistente de Administração	Celetista
Dayani Della Giustina Michels	Analista Ambiental – Engenheiro Civil	Celetista
Kétlin Jerônimo Boeing Stang	Fiscal Ambiental – Funbama	Celetista
Helen Hayra Hugen	Analista Ambiental – Engenheiro Sanitarista	Celetista
Arthur Uliano Miranda	Consultor Jurídico	Comissionado
Robson Machado Fabichaki	Presidente	Comissionado
Tanara Caetano Carara	Motorista	Celetista
Taynara Oliveira de Liz Buss	Analista Ambiental – Engenheiro Florestal	ACT

Valores Consolidados da Folha de Pagamento – Mês a Mês

Mês	Proventos	Encargos	Total
Janeiro	76.502,52	3.471,79	79.974,31
Fevereiro	67.110,02	14.103,66	81.213,68
Março	69.291,74	20.866,88	90.158,62
Abril	74.588,25	18.262,63	92.850,88
Maio	102.553,50	14.511,50	117.065,00
Junho	70.373,22	24.443,45	94.816,67
Julho	67.335,19	18.417,90	85.753,09
Agosto	84.419,29	14.300,59	98.719,88
Setembro	73.029,00	17.497,71	90.526,71
Outubro	67.574,87	18.452,35	86.027,22
Novembro	65.844,98	23.115,74	88.960,72
Dezembro	121.859,47	45.029,97	166.889,44
TOTAL GERAL	940.482,05	232.474,17	1.172.956,22

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Não existem contratos de terceirização.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

Não existem benefícios.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;

Não possui remuneração.

IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento

congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

Não foram realizadas transferência de recursos.

V – Informações sobre licitações e contratos:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Segue abaixo quadro demonstrativo das modalidades de licitação homologadas no exercício de 2023, com os devidos valores pagos:

'CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")'				
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Realizada (Anual)
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preço	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	8.610,09	1.907,56	10.517,65
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Art.24,I e II)	0,00	13.225,35	39.028,47	52.253,82
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	9.031,70	138,00	9.169,70
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total :	**0,00**	**30.867,14**	**41.074,03**	**71.941,17**

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/

VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício:

Não foram expedidas recomendações pelo controle interno.

VII - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios):

Não foram realizados contratos de gestão.

VIII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria)

Não foram firmados termos de parceria.

É o relatório,

Braço do Norte, 21 de fevereiro de 2024.

Roberto Kuerten Marcelino
Prefeito Municipal

Robson Machado Fabichaki
Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente